



EDITAL Nº 038/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 27/02/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2014.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as sobras de vagas dos processos de transferências e concurso vestibular EAD/2013;

os prazos estabelecidos no item 14.2 do calendário acadêmico 2014, aprovado pela Portaria nº 034/2013-PEN;

o Edital nº 031/2014-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2014,

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação, **ano letivo de 2014**, conforme as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, bem como dos pedidos liminarmente indeferidos. As referidas Resoluções estão disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Administração	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ADM-005-2014.pdf
Administração Pública - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ADP-ED-002-2014.pdf
Artes Cênicas	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ARC-003-2014.pdf
Artes Visuais	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ARV-001-2014.pdf
Ciências Biológicas	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/BIO-007-2014.pdf
Ciências Biológicas - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/BIO-ED-003-2014.pdf
C. Contábeis - Cianorte	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/CON-CRC-004-2014.pdf
Comunicação e Multimeios	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/CMM-002-2014.pdf
Direito	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/DIR-009-2014.pdf
Educação Física	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/EDF-005-2014.pdf
Enfermagem	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENF-006-2014.pdf
Engenharia Civil - Maringá	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENC-003-2014.pdf
Engenharia Civil - Umuarama	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENC-CAU-004-2014.pdf
Engenharia de Alimentos	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENA-004-2014.pdf
Engenharia Elétrica	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENE-005-2014.pdf
Engenharia Química	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/ENQ-005-2014.pdf
Estatística	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/EST-001-2014.pdf
Filosofia	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/FIL-001-2014.pdf

.../



Física - Maringá	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/FIS-002-2014.pdf
Física - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/FIS-ED-001-2014.pdf
História - Maringá	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/HIS-001-2014.pdf
História - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/HIS-ED-001-2014.pdf
História - Ivaiporã	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/HIS-CRV-001-2014.pdf
Letras - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/LET-ED-002-2014.pdf
Música	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/curso/MUS-005-2014.pdf

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das **14 horas do dia 27 de fevereiro de 2014 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2014**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

- 2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;
- 2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;
- 2.1.1.4. digitar o número do CPF;
- 2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;
- 2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
- 2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
- 2.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 28 de fevereiro de 2014**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:

- 2.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

.../



- 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subsequentes

2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **28 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes.

2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

- 2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;
- 2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
- 2.2.2.4. digitar o número do CPF;
- 2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 2.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;
- 2.2.2.7. imprimir o "Comprovante de Solicitação de Vaga".

2.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 05 de março de 2014, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.



2.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 06 de março de 2014**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3 deste Edital.

2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o “Horário de Aulas” e o “Currículo do Curso” para consulta e impressão, via *e-mail* e Menu do Aluno, serão disponibilizados a partir do dia **06 de março de 2014** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. As aulas do ano letivo de 2014 tiveram início no dia **03 de fevereiro de 2014**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido. O período de seleção e de matrícula não ultrapassa o máximo permitido de faltas nos componentes curriculares do ano letivo de 2014.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

Publique-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos